



Prefeitura de Capinópolis
— 38.360 - Minas Gerais —

015

LEI Nº 523, DE 15 DE ABRIL DE 1960

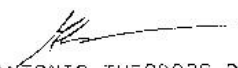
De denominação de Rua Rui Pereira de Almeida à
Rua Nova, da Vila Paraíso, nesta cidade.

O povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rui Pereira de Almeida a atual Rua Nova, da Vila Paraíso, nesta cidade.

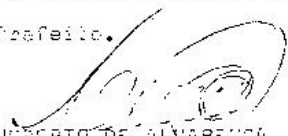
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário; esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis - MG, aos 15 de abril de 1960.

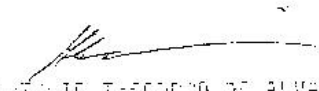

ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

Prefeito Municipal

Transcrito fielmente do original com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Chefe de Gabinete com o Sr. Prefeito.


LUIZ HUMBERTO DE ALVARENGA

Chefe de Gabinete


ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

Prefeito Municipal

nhv/PNC